



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 170/2025

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2194/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FEDERAL DAYANY BITTENCOURT, QUE PROPÕE A CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIME DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS (CNPC MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS), COM O OBJETIVO DE FORTALECER A FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DOS CRIMES CONTRA OS ANIMAIS.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Vereadora Mônica Morandi, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requer a apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 2194/2024, de autoria da Deputada Federal Dayany Bittencourt, que propõe a criação do Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Maus-Tratos aos Animais (CNPC Maus-Tratos aos Animais), nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

O referido projeto representa um avanço crucial na luta contra os maus-tratos aos animais, protegendo sua segurança e bem-estar. A criação do Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Maus-Tratos aos Animais permitirá um controle mais eficaz sobre infratores, prevenindo reincidências e fortalecendo a fiscalização.

O PL 2194/2024 propõe a inclusão desse cadastro na Lei nº 9.605/1998, garantindo que todas as pessoas condenadas com sentença transitada em julgado por maus-tratos a animais sejam devidamente registradas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, estabelece que no mínimo 2% dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) sejam destinados para a elaboração e implementação desse cadastro.

Essa medida é essencial para coibir práticas abusivas e conscientizar a população sobre a necessidade de tratar os animais com dignidade e respeito. Ao criar um banco de dados acessível e integrado, o projeto assegura um monitoramento mais rigoroso dos agressores, promovendo maior segurança para os animais e prevenindo novos casos de violência.

Diante da relevância desta iniciativa, reafirmo meu compromisso com a causa animal e insto os demais parlamentares a apoiarem a aprovação do PL 2194/2024. Além disso, solicito que esta Moção seja encaminhada ao Congresso Nacional, especialmente à autora do projeto, Deputada Dayany Bittencourt, e à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), como forma de expressar o apoio da cidade de Valinhos a essa causa tão necessária.

Valinhos, 31 de março de 2025.

**AUTORIA: Mônica Morandi**